

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 533, DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 334/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Arieli Kauana dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PSS	2024/2025	21/07/2025 a 27/07/2025 (sete dias)
Jessica Franciane Mendes Kunz	Médico Veterinário - 20 horas - PSS	2024/2025	07/07/2025 a 22/07/2025 (dezesseis dias)
Paulo Cezar da Rocha	Motorista	2022/2023	14/07/2025 a 28/07/2025 (quinze dias)
Rosangela Tomelim	Técnico em Enfermagem	2023/2024	07/07/2025 a 21/07/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal